

**PORTARIA Nº 297, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

**Considerando** a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

**Considerando** os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal II – Ciências;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal II - Nível E – REF. MG 06**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

**CARGO: Professor Municipal II Ciências - Nível E – Ref. MG 06.**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
<b>20º</b>	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	32.339.704-9	02/04/2018	01/04/2019

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**